



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo n.º 162/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Artigo 27 – Inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná, dos Decretos Municipais n.ºs 002/2006 e 003/2007, Portaria n.º 002/2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: Quarta-Feira, 13 de junho de 2018

Horário: 08:30h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 987.823

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os proponentes enquadrados nas seguintes situações:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.3. que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.5.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. valor unitário;

5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, embalagens, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, conforme o caso.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5.9. NO CASO DE INCONSISTÊNCIA NO DESCRITIVO DOS ITENS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E O CONSTANTE NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, DEVERÁ SER CONSIDERADO O DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, que apresentar preço manifestamente inexequível ou que não atenda ao descritivo constante do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, independente do descritivo da plataforma do Pregão Eletrônico.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e/ou folhetos.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

- 8.1.7. Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
- 8.1.7.1. Seja declarada inidônea em qualquer esfera do Governo;
- 8.1.7.2. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer Órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- 8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2010.
- 8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 04 (quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n° 123, de 2006.
- 8.3. Os licitantes **que não estiverem cadastrados** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:
- 8.4. Habilitação jurídica:
- 8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.4.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 8.4.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;
- 8.4.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 8.4.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de CND;

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT;

8.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 04 (quatro) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licita.rionegro@gmail.com ou licita@rionegro.pr.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, *após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.*

8.8. Qualificação Econômico Financeira:

8.8.1. No caso de não constar tal informação, ou a mesma estar desatualizada na plataforma de consulta do SICAF, o(a) Pregoeiro(a) solicitará **Certidão de Falência e Concordata** com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da abertura do processo licitatório, ou dentro da vigência quando esta estiver indicada no próprio documento.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

12.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, que se dará por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13. DO PREÇO

13.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

13.3. O beneficiário do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

13.4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, ou preço praticado no estabelecimento do fornecedor, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

13.5. A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de registro de Preços.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento e aceite do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “aceite” na nota fiscal apresentada.

16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a “Autorização de Compra”/“Ordem de Serviços”;

17.1.2. apresentar documentação falsa;

17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. não mantiver a proposta;

17.1.6. cometer fraude fiscal;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

17.3.1. Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo.

b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.

c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

17.4. Da Convocação das Licitantes Remanescentes

17.4.1. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A **impugnação** poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita.rionegro@gmail.com ou licitação@rionegro.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Bairro Seminário – CEP 83880-000, Departamento de Licitações e/ou Protocolo Central.

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico ou protocolados no endereço indicado no Edital.

18.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo(a) Pregoeiro(a) serão anexados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.10.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Rio Negro PR, 22 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo n.º 0162/2018)

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	10	un	Agenda Telefônica (formato: 148x210 mm, itens de e-mail, telefone e endereço, 94 folhas)	30,0000	300,00
2	330	un	Agenda, capa preta em corino, com calendário (01 ano anterior/ano atual/01 ano posterior), indicação de dias e horários, tamanho aproximado de 15 x 20 cm.	29,6400	9.781,20
3	4	cx	Alfinete para mapa, colorido, caixa com 50 unidades 5 mm, poliestireno duro.	5,3800	21,52
4	5	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Amarelo. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	26,90
5	5	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Azul. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	26,90
6	10	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Branco. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	53,80
7	6	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Laranja. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	32,28
8	36	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Marrom. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	193,68
9	18	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Preto. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	96,84
10	4	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Rosa. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	21,52
11	4	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Roxo. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	21,52
12	4	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Verde. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	21,52
13	4	cx	Alfinete para mapa, tipo bolinha - Cor: Vermelho. Embalagem com 50 unidades.	5,3800	21,52
14	3	cx	Alfinete tipo push pins para quadro de cortiça - coloridos, caixa com 100 unidades.	6,5400	19,62
15	38	un	Almofada para carimbo nº 02 com tinta, dimensões: 5,9 x 9,4 cm, estojo em metal cor azul.	8,4300	320,34
16	48	un	Almofada para carimbo nº 02 com tinta, dimensões: 5,9 x 9,4 cm, estojo em metal cor preta.	6,6000	316,80
17	2	un	Almofada para carimbo nº 02 com tinta, dimensões: 5,9 x 9,4 cm, estojo em metal cor vermelha.	8,6800	17,36



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

18	57	un	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA 5	4,3500	247,95
19	133	un	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO	1,3800	183,54
20	1140	un	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO	0,8600	980,40
21	42	un	Baguete para encadernação de documentos sem furo - 3mm, tamanho A4, cor preta, cantos arredondados.	1,4000	58,80
22	84	un	Baguete para encadernação de documentos sem furo - 6mm, tamanho A4, cor preta, cantos arredondados.	2,0000	168,00
23	102	un	Baguete para encadernação de documentos sem furo - 9mm, tamanho A4, cor preta, cantos arredondados.	9,9000	1.009,80
24	355	rl	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENCERADO - ROLO COM 80m	6,8400	2.428,20
25	29	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor amarela, embalagem com 50un.	10,7100	310,59
26	29	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor azul claro, embalagem com 50un.	10,7100	310,59
27	29	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor azul escuro, embalagem com 50un.	10,7100	310,59
28	28	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor branca, embalagem com 50un.	10,7100	299,88
29	10	un	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor dourado, embalagem com 50un.	10,7100	107,10
30	28	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor pink, embalagem com 50un.	10,7100	299,88
31	28	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor rosa, embalagem com 50un.	10,7100	299,88
32	28	pct	Bexigas cintilante, tamanho 7, cor vermelha, embalagem com 50un.	10,7100	299,88
33	13	pct	Bexigas de aniversário, tamanho 7, imperial, embalagem com 50un.	10,7100	139,23
34	463	pct	Bexigas perolizadas, média, sortida, embalagem com 50 unidades.	10,7100	4.958,73
35	300	pct	Bloco adesivo recado tamanho 38,1mm x 50,8mm auto colante, cores diversas, c/ 100 fls, embalagem c/ 04 unidades.	5,3000	1.590,00
36	350	pct	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO CANÁRIO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 102, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100	6,1900	2.166,50
37	442	pct	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, COM 4 UNIDADES	3,7600	1.661,92
38	2	cx	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO, GRAMATURA 75, COR BRANCA, LARGURA 57, DIÂMETRO BOBINA 60 - CX. COM 30 UN.	60,0000	120,00
39	20	un	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 3,50 CM, APLICAÇÃO ARTES	1,3200	26,40
40	20	un	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 50 mm	1,2400	24,80
41	20	un	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 7 CM	1,8500	37,00
42	123	un	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO 42, LARGURA 21, ALTURA 11, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	1,1500	141,45



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

43	3291	un	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 34, LARGURA 8, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	0,5400	1.777,14
44	39	un	Caderno brochura grande, 96 folhas, capa dura	6,0400	235,56
45	470	un	Caderno brochura pequeno, 96 folhas, capa dura.	4,2400	1.992,80
46	80	un	Caderno capa dura brochura, 48 folhas aproximadamente 140 x 202 mm.	3,2000	256,00
47	26	un	Caderno espiral universitário 300 fls, aproximadamente 203 x 280 mm, capa com paisagens e espiral.	14,9000	387,40
48	3	un	Caderno pequeno, capa dura, espiral, com 48 folhas.	2,9300	8,79
49	36	un	Caderno universitário 200 fls, aproximadamente 203 x 280 mm, capa dura e espiral.	11,1800	402,48
50	15	un	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370, LARGURA 255, ALTURA 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	27,8000	417,00
51	33	un	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370, LARGURA 260, ALTURA 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	32,5600	1.074,48
52	2615	un	Caixa de arquivo morto de papelão, 3 mm de espessura, medidas mínimas de 350 x 250 x 140 mm sem propaganda da revendedora, papelão Kraft.	2,0800	5.439,20
53	98	un	Caixa para arquivo morto de polionda, preta 03mm de espessura medindo 350x250x140mm	3,5000	343,00
54	43	un	Caixa para arquivo morto de polionda, verde 3mm de espessura medindo 350x250x140mm.	3,8500	165,55
55	163	un	Caixa para arquivo morto de polionda, vermelho 03mm de espessura medindo 350x250x140mm	3,1500	513,45
56	139	un	Calculadora 12 dígitos grandes, visor de cristal líquido, liga e desliga, funções exponenciais, com no mínimo de 2,4 x 10,4 x 15,20 cm, bateria e solar.	15,9500	2.217,05
57	2480	un	Caneta esferográfica escrita média cor azul, com no mínimo 1,0 mm.	1,0600	2.628,80
58	1935	un	Caneta esferográfica escrita média cor preta, com no mínimo 1,0 mm.	0,9000	1.741,50
59	1394	un	Caneta esferográfica escrita média cor vermelha, com no mínimo 1,0 mm.	0,9000	1.254,60
60	258	un	Caneta esferográfica ponta especial de aço inox 1,0mm, corpo fumê, na cor azul.	2,4300	626,94
61	116	un	Caneta esferográfica ponta especial de aço inox 1,0mm, corpo fumê, na cor preta.	2,4300	281,88
62	64	un	Caneta esferográfica ponta especial de aço inox 1,0mm, corpo fumê, na cor vermelha.	2,4300	155,52
63	228	un	Caneta esferográfica ponta especial de aço inox 1,6 mm, corpo fumê, na cor azul.	5,4000	1.231,20
64	155	un	Caneta esferográfica ponta especial de aço inox 1,6 mm, corpo fumê, na cor preta.	5,4000	837,00
65	140	un	Caneta esferográfica ponta especial de aço inox 1,6 mm, corpo fumê, na cor vermelha.	5,4000	756,00
66	48	Cj	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA	3,1300	150,24



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			MÉDIA, COR CARGA VARIADA - EMBALAGEM 12 UNIDADES		
67	716	un	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	1,3200	945,12
68	489	un	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA	1,2200	596,58
69	223	un	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR ROSA	1,3800	307,74
70	211	un	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE	1,2500	263,75
71	120	un	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297, LOMBADA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONG STEEL CRYSTAL	0,6200	74,40
72	128	un	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRA-CAPA	0,6400	81,92
73	4130	un	Cartolina folha, 150g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm, diversas cores.	0,9700	4.006,10
74	60	un	Cartolina, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm. Cor: amarelo	0,9700	58,20
75	60	un	Cartolina, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm. Cor: azul	0,9700	58,20
76	60	un	Cartolina, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm. Cor: Branca	0,9700	58,20
77	60	un	Cartolina, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm. Cor: rosa	0,9700	58,20
78	60	un	Cartolina, gramatura 150g, tamanho 50 x 66cm. Cor: verde	0,9700	58,20
79	94	un	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA, APLICAÇÃO UNIR PROCESSOS	1,5600	146,64
80	5	cx	CLIFE, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOURADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	6,3800	31,90
81	6	cx	CLIFE, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	4,9000	29,40
82	131	cx	Clips metálico nº 2/0, caixa com 500 gramas	7,2600	951,06
83	32	cx	Clips metálico nº 3/0 caixa com 500 gramas.	7,4300	237,76
84	79	cx	Clips metálico nº 4/0 caixa com 500 gramas.	7,2000	568,80
85	86	cx	Clips metálico nº 8/0 caixa com 500 gramas.	7,1600	615,76
86	6	l	Cola branca à base de PVA, para colagem de madeira média e baixa densidade, laminados plásticos e materiais porosos.	26,2900	157,74
87	10	un	Cola Branca para restauro especial de livros, adesivo vinílico, frasco de 1 kg, a base de PVAC.	14,0400	140,40
88	320	un	Cola branca, atóxica, tubo de 1kg líquida, lavável.	8,5200	2.726,40
89	1499	un	Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável.	0,9500	1.424,05
90	211	un	Cola branca, atóxica, tubo de 90g, líquida, lavável.	2,5600	540,16
91	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g. Cor: amarelo	10,0000	50,00
92	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g. Cor: azul	10,0000	50,00
93	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g. Cor: laranja	10,0000	50,00
94	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g. Cor: marrom	10,0000	50,00
95	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g.	10,0000	50,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			Cor: prata		
96	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g. Cor: verde	10,0000	50,00
97	5	un	Cola glitter, com bico aplicador. Embalagem com no mínimo 23g. Cor: vermelho	10,0000	50,00
98	110	un	Cola instantânea para artesanato, de média viscosidade, nº 2, com 20 g.	10,9300	1.202,30
99	215	fr	Cola para E.V.A., com 90 gramas.	3,3000	709,50
100	122	un	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓD, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, MADEIRA E TECIDO, TIPO BASTÃO. Com 20 grs.	4,7600	580,72
101	20	un	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓD, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, MADEIRA E TECIDO, TIPO BASTÃO. Com 40 grs	8,1600	163,20
102	770	fr	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	3,7400	2.879,80
103	55	kg	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	27,9200	1.535,60
104	190	un	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO - REFIL	1,7500	332,50
105	60	kg	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	29,8000	1.788,00
106	130	un	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO - REFIL	0,5000	65,00
107	6	cx	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 10 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	5,6200	33,72
108	1	cx	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 13 - EMBALAGEM COM 72 UNIDADES	10,0000	10,00
109	1046	un	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 6, LARGURA 4, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	3,4600	3.619,16
110	154	un	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	1,7800	274,12
111	100	pct	Elástico de látex amarelo nº 18, embalagem com aproximadamente 100g.	3,0000	300,00
112	895	un	Envelope Branco formato 36 x 25,8 cm, 80 g/m²	0,3600	322,20
113	1865	un	Envelope branco, 185x248mm, 80 g/m²	0,2200	410,30



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

114	400	un	Envelope branco, tamanho aprox. 23x11,5cm	0,1900	76,00
115	480	un	Envelope branco, tamanho aproximado de 16 x 11,5 cm.	0,5600	268,80
116	10	un	Envelope de papel branco com visor em acetato para acondicionar CD/DVD, dimensão 125 x 125 mm.	0,2800	2,80
117	3375	un	Envelope pardo, tamanho grande, 32,5 x 23 cm, kraft, 80g/m ²	0,4900	1.653,75
118	9790	un	Envelope pardo, tamanho médio, 185 x 248mm, kraft, 80g/m ²	0,5300	5.188,70
119	10200	un	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO PROPILENO CRISTAL, ESPESSURA 10 MICRA, COMPRIMENTO 33, LARGURA 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FACES COM 1 ABERTURA, ATÓXICO, QUATRO FUROS, TIPO SACO	0,4000	4.080,00
120	5	un	ESCALÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCALA TRIPLO DECÍMETRO, TAMANHO 15, ESCALA GRADUAÇÃO 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125	27,0000	135,00
121	2	un	ESCALÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCALA TRIPLO DECÍMETRO, TAMANHO 30, ESCALA GRADUAÇÃO 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125	36,6700	73,34
122	10	fr	Espuminha da alegria, que emita neve artificial para festas, embalagem frasco de 350 ml	6,3400	63,40
123	108	un	Estilete 18 mm plástico resistente com lâmina.	2,7500	297,00
124	2	un	Estilete com lamina larga, 9mm - Lâmina em aço, com trava, cabo em polipropileno	1,9800	3,96
125	14	un	Estilete estreito com uma lâmina, todo em metal, com trava, para lâmina 9mm, corpo anatômico.	2,2400	31,36
126	23	un	Estilete largo com uma lâmina, todo em metal, com trava, para lâmina de 18 mm, uso profissional, corpo anatômico.	5,0100	115,23
127	5	un	Estilete largo de plástico, com uma lâmina de aço inoxidável, com trava, para lâmina de 18 mm.	12,2000	61,00
128	10000	un	Etiqueta adesiva - formato bolinha, aproximadamente 15mm de diâmetro - Cor: Verde.	0,0181	181,00
129	1500	un	Etiqueta adesiva - formato bolinha, aproximadamente 15mm de diâmetro - Cor: Amarela.	0,0181	27,15
130	1000	un	Etiqueta adesiva - formato bolinha, aproximadamente 15mm de diâmetro - Cor: Azul.	0,0181	18,10
131	10000	un	Etiqueta adesiva - formato bolinha, aproximadamente 15mm de diâmetro - Cor: Laranja.	0,0181	181,00
132	10000	un	Etiqueta adesiva - formato bolinha, aproximadamente 15mm de diâmetro - Cor: Vermelha.	0,0181	181,00
133	472	fls	Etiqueta adesiva A4 367, 210 mm x 297 mm, uma etiqueta por folha.	0,4700	221,84
134	122	rl	Etiqueta de preço medindo aprox. 12 x 25 mm, rolo com 500 etiquetas, com bordas vermelhas.	6,7500	823,50
135	152	rl	Etiqueta de preço, medindo aproximadamente 40 x 20 mm, rolo com 250 etiquetas, com borda vermelha.	12,0000	1.824,00
136	14	cx	Etiquetas adesivas branca A4, medidas 63, 5 x 38,1 mm, caixa com 50 folhas	21,5000	301,00
137	8	cx	Etiquetas autoadesivas branca a4 25,4mm x 63,5mm. Folhas tamanho 210 x 297mm. Contém 100 folhas	34,9900	279,92
138	3	cx	Etiquetas autocolantes laser, fotoc. Inc-jet 38x21,2m, caixa com 100 com 65 etiquetas por folha	57,9500	173,85
139	153	un	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	1,7200	263,16
140	3	un	Fichário de mesa em aço e acrílico na cor fumê 6" X 9" com	79,9900	239,97



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			índice A-Z.		
141	9	rl	Fio de NYLON 0,60 mm. Rolo com 100 metros	13,4900	121,41
142	158	rl	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO TUBETE PAPELÃO, COR MARROM	4,8200	761,56
143	72	un	Fita adesiva kraft, aproximadamente 500mm x 50m.	3,8000	273,60
144	76	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, APLICAÇÃO MULTIUSO	2,5800	196,08
145	70	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	7,3000	511,00
146	641	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	3,0000	1.923,00
147	82	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	4,3800	359,16
148	761	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	6,9100	5.258,51
149	307	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	6,4900	1.992,43
150	1078	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	3,0000	3.234,00
151	948	rl	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 65, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	1,3600	1.289,28
152	6	un	FITA IMPRESSÃO MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL NÁILON, LARGURA 12, COR PRETA-VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA, APLICAÇÃO CALCULADORA ELGIN MB7123	10,2400	61,44
153	387	rl	FITILHO, COR VARIADA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA: 0,50 CM - COMPRIMENTO 50 METROS.	2,0900	808,83
154	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - azul claro. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
155	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - azul escuro. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
156	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - branco. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
157	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - dourado. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
158	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - laranja. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
159	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - pink. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
160	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - preto. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
161	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - rosa claro. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

162	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - verde. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
163	25	un	Folha de E.V.A. com glitter - vermelho. Com espessura mínima de 1,5mm.	5,1100	127,75
164	40	un	Folha de E.V.A. cor lisa - amarelo. Com espessura de 2mm.	3,0000	120,00
165	50	un	Folha de E.V.A. cor lisa - azul claro. Com espessura de 2mm.	3,0000	150,00
166	50	un	Folha de E.V.A. cor lisa - azul escuro. Com espessura de 2mm.	3,0000	150,00
167	30	un	Folha de E.V.A. cor lisa - bordô. Com espessura de 2mm.	3,0000	90,00
168	60	un	Folha de E.V.A. cor lisa - branco. Com espessura de 2mm.	3,0000	180,00
169	25	un	Folha de E.V.A. cor lisa - dourado. Com espessura de 2mm.	3,0000	75,00
170	40	un	Folha de E.V.A. cor lisa - laranja. Com espessura de 2mm.	3,0000	120,00
171	35	un	Folha de E.V.A. cor lisa - lilás. Com espessura de 2mm.	3,0000	105,00
172	40	un	Folha de E.V.A. cor lisa - pink. Com espessura de 2mm.	3,0000	120,00
173	45	un	Folha de E.V.A. cor lisa - preto. Com espessura de 2mm.	3,0000	135,00
174	30	un	Folha de E.V.A. cor lisa - rosa. Com espessura de 2mm.	3,0000	90,00
175	35	un	Folha de E.V.A. cor lisa - roxo. Com espessura de 2mm.	3,0000	105,00
176	45	un	Folha de E.V.A. cor lisa - verde claro. Com espessura de 2mm.	3,0000	135,00
177	45	un	Folha de E.V.A. cor lisa - verde escuro. Com espessura de 2mm.	3,0000	135,00
178	30	un	Folha de E.V.A. cor lisa - vermelho. Com espessura de 2mm.	3,0000	90,00
179	30	un	Folha de isopor - 15mm de espessura. Tamanho 0,50cm x 1,00m.	7,7800	233,40
180	15	un	Folha de papel carbono para tecido, cor preta. Tamanho aproximado: 45 x 45cm	2,1700	32,55
181	10	un	Folha Isopor, Comprimento 1, Largura 0,50, Espessura 10	8,1200	81,20
182	10	un	Folha Isopor, Comprimento 1, Largura 0,50, Espessura 20	7,1600	71,60
183	10	un	Folha Isopor, Comprimento 100, Largura 50, Espessura 30	6,5800	65,80
184	3	pot	Gesso acrílico. Ideal para preparar telas e outras superfícies antes da pintura. Também para preparar fundos de peças de materiais porosas como madeira, cerâmica, papelão. Mais flexíveis que a base acrílica. 250 ml.	14,9000	44,70
185	1040	cx	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	3,2100	3.338,40
186	1201	cx	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR BRANCA - 50 UNIDADES.	2,0600	2.474,06
187	600	cx	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR VARIADA - 50 UNIDADE	4,0000	2.400,00
188	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Amarelo	3,0100	15,05
189	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Azul claro	3,0100	15,05
190	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Branco	3,0100	15,05
191	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Dourado	3,0100	15,05
192	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Laranja	3,0100	15,05
193	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Prata	3,0100	15,05
194	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Preto	3,0100	15,05
195	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Rosa	3,0100	15,05
196	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Roxo	3,0100	15,05
197	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Verde	3,0100	15,05
198	5	un	Glitter embalagem com 3,5g. Cor: Vermelho	3,0100	15,05
199	10	un	Grafite para lapiseira, com espessura de 0,5 mm, embalagem plástica c/ 12 filetes, 2B.	1,8400	18,40
200	23	un	Grafite para lapiseira, com espessura de 0,7 mm, embalagem plástica c/12 filetes, HB.	2,0600	47,38
201	15	un	Grampeador de mesa, tamanho grande, para no mínimo 100 folhas, todo metálico, apoio da base em resina termoplástica, mola resistente com retração automática, grampos 23/6, 23/8,	43,9900	659,85



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			23/10 e 23/13, base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Dimensões aproximadas: 279 x 68 x 280 mm.		
202	63	un	Grampeador pequeno 26/6, capacidade entre 15 e 20 folhas estrutura metálica, duas posições para fixação, base entre 12 e 13,5 cm.	14,1700	892,71
203	152	un	Grampeador para grampo 26/6, tamanho grande, capacidade entre 25 e 30 folhas, todo metálico, base mínima entre 18 e 20 cm.	15,3400	2.331,68
204	20	cx	Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, galvanizados.	13,2000	264,00
205	18	cx	Grampo para grampeador 23/13 caixa com 5000 unidades, galvanizados.	13,7800	248,04
206	9	cx	Grampo para grampeador 23/6 caixa com 5000 unidades, galvanizados.	11,3100	101,79
207	5	cx	Grampo para grampeador 23/8 caixa com 5000 unidades, galvanizados.	12,9000	64,50
208	411	cx	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, galvanizados.	4,2800	1.759,08
209	7900	un	Grampo trilho em polietileno preto 80 mm para 200 folhas de papel 75 gramas. Caixa com 50 unidades	0,2400	1.896,00
210	26	cx	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO GARRA - 50 UNIDADES	10,9200	283,92
211	3	un	Guilhotina de papel, dimensão do tampo: 310 x 390 mm, capacidade máxima de corte: 08 folhas, comprimento de corte: 320 mm, lâminas em aço temperado, apoio em borracha para maior aderência, régua de segurança e prensadora de folhas. Medidas aproximadas 41 x 32 x 8 cm (A x L x P).	165,7500	497,25
212	5	un	Imã em rolo com 1 metro.	6,9000	34,50
213	12	un	Lâmina para estilete, material aço, largura 18 mm, tipo descartável, estojo com 10 unidades.	1,4100	16,92
214	10	un	Lâmina para estilete, material aço, largura 9 mm, tipo uso descartável, estojo com 10 unidades.	1,7400	17,40
215	29	un	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8, COMPRIMENTO TOTAL 175, APLICAÇÃO TINTA/GRAFITE	2,6200	75,98
216	49	cx	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12	7,2300	354,27
217	622	cx	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 24	14,2400	8.857,28
218	2785	un	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	1,1700	3.258,45
219	146	un	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVERNIZADO, DESENHO, SEM BORRACHA	1,0800	157,68
220	17	un	LAPISEIRA, MATERIAL BAQUELITE, DIÂMETRO CARGA 0,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA	3,9800	67,66

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

221	7	un	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA	3,7000	25,90
222	1	un	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA	3,3200	3,32
223	235	rl	Linha do tipo lastex com 10 metros cada.	2,2400	526,40
224	52	un	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 298, LARGURA 203, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/NUMERADO/SEM MARGENS	7,7800	404,56
225	40	un	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30 PAUTAS POR PÁGINA	20,8500	834,00
226	38	un	Livro protocolo, para correspondência, com no mínimo 100 folhas formato: 160 x 220 mm, capa dura.	15,6000	592,80
227	416	un	Marcador para quadro branco, espessura do traço 2 mm, na cor azul.	1,8500	769,60
228	411	un	Marcador para quadro branco, espessura do traço 2 mm, na cor preta.	1,5200	624,72
229	403	un	Marcador para quadro branco, espessura do traço 2 mm, na cor verde.	1,6000	644,80
230	404	un	Marcador para quadro branco, espessura do traço 2 mm, na cor vermelha.	2,0000	808,00
231	67	un	Marcador para tecido, várias cores	5,9600	399,32
232	18	un	MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 1, ESPESSURA ESCRITA 0,1, COR TINTA AZUL	2,1800	39,24
233	16	un	MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 1, ESPESSURA ESCRITA 0,1, COR TINTA VERMELHA	2,1800	34,88
234	18	un	MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, ESPESSURA ESCRITA VARIADA, COR TINTA PRETA, BASE TINTA CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	2,1800	39,24
235	545	cx	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA - 600g	4,7400	2.583,30
236	70	un	Mídia gravável CD-R 700MB	2,1900	153,30
237	255	un	Mídia gravável DVD-R 4,7 GB	1,0000	255,00
238	100	un	Mídia gravável DVD-R 8,5GB DL (Dual Layer)	2,1700	217,00
239	50	un	Mídia regravável CD-RW 700MB	4,3900	219,50
240	33	un	Molha dedo tipo pasta especial, 12 gramas, atóxico.	1,4600	48,18
241	55	pct	Palito de madeira (tipo churrasco), pacote com 100 unidades	3,2200	177,10
242	20	pct	Papel A4, gramatura 75. Pacote com 100 folhas. Cor: Amarelo	5,5900	111,80
243	20	pct	Papel A4, gramatura 75. Pacote com 100 folhas. Cor: Azul	5,5900	111,80



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

244	20	pct	Papel A4, gramatura 75. Pacote com 100 folhas. Cor: Rosa	5,5900	111,80
245	20	pct	Papel A4, gramatura 75. Pacote com 100 folhas. Cor: Verde	5,5900	111,80
246	4132	rs	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75, COR BRANCA	18,6300	76.979,16
247	10	rs	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75	20,1500	201,50
248	428	pct	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75, COR VARIADA - 100 UNIDADES	5,5900	2.392,52
249	1000	pct	Papel almaço c/ pauta, pte c/ 10 folhas	9,9900	9.990,00
250	50	fls	Papel camurça medindo 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, várias cores.	1,5000	75,00
251	800	fls	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL	1,0000	800,00
252	800	fls	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR PRETA	1,1000	880,00
253	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: amarelo	1,0800	32,40
254	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: azul claro	1,0800	32,40
255	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: azul escuro	1,0800	32,40
256	5	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: bordô	1,0800	5,40
257	25	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: branco	1,0800	27,00
258	5	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: cinza	1,0800	5,40
259	25	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: dourado	1,0800	27,00
260	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: laranja	1,0800	32,40
261	25	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: marrom	1,0800	27,00
262	25	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: pink	1,0800	27,00
263	25	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: preto	1,0800	27,00
264	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: rosa claro	1,0800	32,40
265	5	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: roxo	1,0800	5,40
266	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: verde claro	1,0800	32,40
267	30	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: verde escuro	1,0800	32,40
268	25	un	Papel cartão fosco, tamanho 50 x 70cm, gramatura 240. Cor: vermelho	1,0800	27,00
269	3230	fls	Papel cartão medindo aproximadamente 47 x 66 cm, várias cores	1,0800	3.488,40
270	435	un	Papel contact transparente 45 cm x 2 m.	15,9000	6.916,50
271	900	fls	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR	1,1300	1.017,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			VARIADA		
272	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: amarelo	1,1300	33,90
273	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: azul claro	1,1300	33,90
274	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: azul escuro	1,1300	33,90
275	5	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: bordô	1,1300	5,65
276	15	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: branco	1,1300	16,95
277	5	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: cinza	1,1300	5,65
278	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: laranja	1,1300	33,90
279	5	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: marrom	1,1300	5,65
280	15	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: pink	1,1300	16,95
281	5	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: preto	1,1300	5,65
282	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: rosa claro	1,1300	33,90
283	5	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: roxa	1,1300	5,65
284	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: verde claro	1,1300	33,90
285	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: verde escuro.	1,1300	33,90
286	30	un	Papel crepom, tamanho 48cm x 2m. Cor: vermelho	1,1300	33,90
287	63	fls	Papel de seda azul escuro, 18 G/M ² , impresso chapado, tinta a base de água, não tóxica, 48 x 60 cm	0,5000	31,50
288	3120	fls	Papel dobradura, diversas cores medindo no mínimo 48 x 65 cm.	0,4500	1.404,00
289	3150	fls	Papel dupla face medindo 48 x 66 cm, diversas cores.	1,2900	4.063,50
290	2240	fls	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60 CM, 40 CM, 2 MM, GLITTERIZADO, VARIADA	5,1100	11.446,40
291	3370	fls	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, COR VARIADA	3,0000	10.110,00
292	11	un	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120, MODELO LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80	172,5000	1.897,50
293	21	cx	PAPEL GLOSSY, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, GRAMATURA 180, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO A4 - CAIXA COM 50 FL.	36,3300	762,93
294	136	un	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80, LARGURA 60, COR NATURAL, APLICAÇÃO EMBALAGENS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM UM LADO BRILHOSO	82,4700	11.215,92
295	10	un	Papel laminado amarelo. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
296	10	un	Papel laminado azul escuro. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
297	10	un	Papel laminado laranja. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
298	10	un	Papel laminado prata. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
299	10	un	Papel laminado preto. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
300	10	un	Papel laminado roxo. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
301	10	un	Papel laminado verde. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
302	10	un	Papel laminado vermelho. Medida aproximada de 45cm x 59cm	2,1800	21,80
303	120	fls	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 660, LARGURA 480, FORMATO A2, APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO	3,9400	472,80
304	20	un	Papel manteiga. Medida aproximada: 50 x 70cm. Gramatura 40.	2,9600	59,20
305	45	fls	Papel microondulado bolinhas. Folhas medindo 50 x 80 cm. Várias cores.	2,0000	90,00
306	45	fls	Papel microondulado coração. Folhas medindo 50 x 80 cm. Várias cores	2,0000	90,00
307	40	fls	Papel microondulado estampado, diversas estampas e cores, medindo aproximadamente 50 x 80 cm.	2,0000	80,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

308	40	fls	Papel microondulado floral. Folhas medindo 50 x 80 cm. Várias cores.	2,0000	80,00
309	60	fls	Papel microondulado, tamanho 77 x 54 cm, várias cores.	2,0000	120,00
310	2080	fls	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60, LARGURA 48, COR VARIADA, GRAMATURA 18	0,5000	1.040,00
311	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: amarelo	0,5000	17,50
312	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: azul claro	0,5000	17,50
313	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: azul escuro	0,5000	17,50
314	10	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: bordô	0,5000	5,00
315	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: branco	0,5000	17,50
316	10	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: cinza	0,5000	5,00
317	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: laranja	0,5000	17,50
318	10	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: marrom	0,5000	5,00
319	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: pink	0,5000	17,50
320	10	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: preto	0,5000	5,00
321	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: rosa claro	0,5000	17,50
322	10	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: roxo	0,5000	5,00
323	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: verde claro	0,5000	17,50
324	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: verde escuro	0,5000	17,50
325	35	un	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm. Cor: vermelho	0,5000	17,50
326	2	rs	Papel sulfite A9, ofício, 75 gramas, 215 x 315 mm.	30,0000	60,00
327	2	pct	Papel sulfite - amarelo - tamanho A4, gramatura 180gr, pacote com 10 folhas	14,9000	29,80
328	2	pct	Papel sulfite - azul - tamanho A4, gramatura 180gr, pacote com 10 folhas	14,9000	29,80
329	15	pct	Papel sulfite - branco - tamanho A4, gramatura 180gr, pacote com 10 folhas	14,9000	223,50
330	2	pct	Papel sulfite - pink - tamanho A4, gramatura 180gr, pacote com 10 folhas	14,9000	29,80
331	2	pct	Papel sulfite - verde - tamanho A4, gramatura 180gr, pacote com 10 folhas	14,9000	29,80
332	845	fls	Papel sulfite 180 g, cartão, tamanho A4, várias cores.	0,6600	557,70
333	28	rs	Papel sulfite A3, 75gramas, 297 x 420 mm.	46,8000	1.310,40
334	3270	fls	Papel verge A4, 210 x 297 mm, várias cores.	0,4900	1.602,30
335	570	un	Pasta aba elástica, ofício, 350 x 240 mm, triplex, 300g/m ² , plastificada.	1,3700	780,90
336	1430	un	PASTA ARQUIVO, MARMORIZADA, MATERIAL CARTÃO DURO PENSADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 235, ALTURA 360, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 1 GRAMPO, 2 HASTES PLÁSTICAS, VISOR, ETIQUETA	1,8000	2.574,00
337	61	un	Pasta AZ capa dura de papelão resistente lombo estreito, 28,5 x 31,5 x 5,3 cm, com visor.	11,4400	697,84
338	141	un	Pasta AZ capa dura de papelão resistente lombo largo, 35 x 28 x 8 cm, com visor.	12,3100	1.735,71
339	5	un	Pasta branca para modelagem em tela, pote com aproximadamente 250g.	11,7500	58,75
340	69	un	Pasta Catálogo, capa preta em PVC, com 50 envelopes plásticos, formato 243 x 330 mm, para papel A4, com visor interno e bolsa interna.	13,7200	946,68
341	100	un	Pasta de papelão azul com grampo trilho de metal, formato 23,5 x 33,5 (fechada).	1,3500	135,00
342	300	un	Pasta de papelão com grampo trilho de metal, cores variadas,	2,8000	840,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			formato 23,5 x 33,5 (fechada).		
343	100	un	Pasta de papelão preta com grampo trilho de metal, formato 23,5 x 33,5 (fechada).	1,3500	135,00
344	300	un	Pasta de papelão rosa com grampo trilho de metal, formato 23,5 x 33,5 (fechada)	1,3500	405,00
345	130	un	Pasta de papelão verde com elástico	1,7000	221,00
346	100	un	Pasta de papelão verde com grampo trilho de metal, formato 23,5 x 33,5 (fechada).	1,3500	135,00
347	100	un	Pasta de papelão vermelha com grampo trilho de metal, formato 23,5 x 33,5 (fechada).	1,3500	135,00
348	5	un	Pasta em cartão Triplex plastificado, 300g/m ² , ofício, com grampo trilho de plástico.	3,0000	15,00
349	117	un	Pasta em L - pasta plástica L, transparente, espessura 0,18 - medidas aproximadamente de 310 x 220mm	1,1200	131,04
350	5	un	Pasta plástica com grampo, transparente, com grampo trilho de plástico, ofício.	1,4800	7,40
351	15	un	Pasta plástica polipropileno 0,18 com canaleta, incolor, capacidade 30 folhas, formato 220 x 330 mm.	4,0600	60,90
352	55	un	Pasta plástica transparente com elástico, tamanho meio ofício, 180x245mm	5,8000	319,00
353	216	un	Pasta polionda 20mm, ofício.	2,1500	464,40
354	616	un	Pasta polionda lombo largo 5,5 cm, ofício.	3,6800	2.266,88
355	45	un	Pasta sanfonada 12 divisórias, em plástico transparente, com indicadores coloridos, no tamanho A4, deve possuir fechamento externo com elástico.	14,4200	648,90
356	32	un	Pasta sanfonada 31 divisórias, em plástico transparente, com indicadores coloridos, no tamanho A4, possuindo fechamento externo com elástico.	30,0000	960,00
357	387	cx	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 - 100 UNIDADES	2,4800	959,76
358	94	un	PERFURADOR PAPEL, AÇO, MÉDIO, PINTADO, 30 FL, MANUAL, FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR	25,1400	2.363,16
359	24	un	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	58,2500	1.398,00
360	460	un	Pincel atômico cor azul, tinta a base de álcool, com ponta de feltro, ponta grossa, 80 mm.	2,9700	1.366,20
361	489	un	Pincel atômico cor preto, tinta a base de álcool, com ponta de feltro, ponta grossa, 80 mm.	2,9700	1.452,33
362	417	un	Pincel atômico cor verde, tinta a base de álcool, com ponta de feltro, ponta grossa, 80 mm.	2,9700	1.238,49
363	423	un	Pincel atômico cor vermelho, tinta a base de álcool, com ponta de feltro, ponta grossa, 80 mm.	2,9700	1.256,31
364	10	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 0	7,6700	76,70
365	5	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 2	8,9900	44,95
366	142	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 014	5,5500	788,10
367	147	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 016	5,1400	755,58
368	27	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 018	4,4700	120,69
369	41	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 04	2,4800	101,68
370	44	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 06	4,8000	211,20
371	44	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 08	7,5000	330,00
372	152	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho n° 10	5,7600	875,52



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

373	42	un	Pincel cerdas chata, macia, cabo vermelho nº 12	9,3800	393,96
374	12	un	Pincel chato de pêlo, cabo vermelho, para tela, nº 10	6,4600	77,52
375	17	un	Pincel chato nº 14 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de Boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: chato curto.: Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo e Acrílica.	5,5500	94,35
376	12	un	Pincel chato nº 8 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de Boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: chato curto.: Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo e Acrílica.	7,5000	90,00
377	3	un	Pincel chato nº0 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: Chato curto. Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo, e Acrílica.	4,9000	14,70
378	2	un	Pincel chato nº12 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: Chato curto. Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo, e Acrílica.	19,3500	38,70
379	2	un	Pincel chato nº16 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: Chato curto. Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo, e Acrílica.	8,8200	17,64
380	3	un	Pincel chato nº2 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: Chato curto. Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo, e Acrílica.	6,6200	19,86
381	2	un	Pincel chato nº20 PELO/cerdas: Pelo especial de orelha de boi. Cabo: Longo vermelho. Virola: Alumínio. Formato: Chato curto. Tela, Painel, Cerâmica, Vidro, Metal, Madeira, Papel, Tecido, Acabamentos, Óleo, e Acrílica.	9,5000	19,00
382	10	un	Pincel chato, cabo amarelo nº 06	2,0100	20,10
383	10	un	Pincel chato, cabo amarelo nº 14	8,3800	83,80
384	10	un	Pincel chato, cabo amarelo nº 18	7,4200	74,20
385	2	un	Pincel filete nº2/0 Pelo/cerdas: Filamento sintético Dourado. Cabo: Curto vinho. Virola: Alumínio. Formato: Redondo filete. Para: Detalhes, Linhas, Arabescos, Acabamentos, Óleo, e acrílica.	14,2800	28,56
386	30	un	Pincel filete PELO/cerdas: Filamento Sintético Dourado. Cabo: Curto Vinho. Virola: Alumínio. Formato: Redondo Filete. Para: Detalhes, Linhas, Arabescos, Acabamentos, Óleo e acrílica.	14,2800	428,40
387	30	un	Pincel linha acabamento nº0, cabo vermelho, filete	9,9800	299,40
388	10	un	Pincel linha acabamento nº 409 cabo amarelo	14,9900	149,90
389	12	un	Pincel linha acabamento nº 409 cabo vermelho	6,4500	77,40
390	23	un	Pincel marcador permanente para CD cor preta	2,2000	50,60
391	2	un	Pincel nº12, com cerdas de pelo sintético especial suave, formato chanfrado. Cabo de madeira, virola de alumínio.	10,0000	20,00
392	2	un	Pincel nº8, com cerdas de pelo sintético especial suave, formato língua de gato. Cabo de madeira, virola de alumínio.	9,7900	19,58
393	130	un	Pincel nº 16 de pêlo sintético, cabo longo, modelo chato, ideal para qualquer tipo de pintura, largura do pêlo 15,8 mm, espessura 4,1 mm, altura do pêlo 17,0 mm, comprimento. Total de 266 mm.	19,4500	2.528,50
394	37	un	Pincel nº 20, pelo/cerda sintético especial fino, cabo longo, virola de alumínio, formato chato.	8,8800	328,56
395	10	un	Pincel nº 22, pelo/cerda sintético especial fino, cabo longo, virola de alumínio, formato chato.	9,5000	95,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

396	10	un	Pincel nº 24, pelo/cerda sintético especial fino, cabo longo, virola de alumínio, formato chato.	8,0000	80,00
397	96	un	Pistola de Cola quente grande.	20,0000	1.920,00
398	104	un	Pistola de cola quente pequena	16,3800	1.703,52
399	202	cx	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO 99, LARGURA 66, ESPESSURA 0,07, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO - CX COM 100 UN.	15,4700	3.124,94
400	54	un	Porta lápis - sendo conjunto triplo transparente, acrílico, fumê, com espaço para porta lápis/porta clips/porta cartão	18,5800	1.003,32
401	6	un	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 50, ALTURA 75, COR FUMÊ	10,7200	64,32
402	47	un	Porta-crachá com presilha fixa 70x100mm, abertura lateral, transparente	2,6900	126,43
403	121	un	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334, LARGURA 234, ESPESSURA 2, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	10,2400	1.239,04
404	13	un	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO 345, LARGURA 235, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	10,0000	130,00
405	7	cx	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO GRAMPO TANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, Nº 2 - 50 UNIDADES	4,6700	32,69
406	76	un	Prendedores de papel, tipo binder (ou bind), tamanho 25 mm, diversas cores.	0,9900	75,24
407	21	un	Prendedores de papel, tipo binder (ou bind), tamanho 51 mm, diversas cores.	1,7800	37,38
408	13	un	Quadro branco 1,20 x 0,90 m, não magnético, laminado fórmica branca e brilhante, molduras arredondadas de alumínio, suporte para apagador.	69,2600	900,38
409	10	un	Quadro branco 1,20 x 2,00 m, não magnético, laminado fórmica branca e brilhante, molduras arredondadas de alumínio, suporte para apagador.	208,2800	2.082,80
410	5	un	Quadro branco 1,25 x 1,50m, não magnético, laminado fórmica branca e brilhante, molduras arredondadas de alumínio, suporte para apagador	289,3800	1.446,90
411	3	un	Quadro com base de cortiça para fixar avisos, com moldura em alumínio, tamanho 60x90 cm.	78,4800	235,44
412	5	un	Quadro de aviso em feltro, revestido de feltro acrílico cor verde, 1,20 x 0,90 m, molduras arredondadas de alumínio	148,2200	741,10
413	88	un	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO	1,6100	141,68
414	624	un	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	1,3300	829,92
415	3	cx	Sacola Plástica Branca, Sem Impressão, Medindo 30 X 40 Cm, Caixa Com 1000 Unidades	36,1000	108,30
416	63	cx	Sacola Plástica Branca, Sem Impressão, Medindo 60x80 Cm, Reforçada, Caixa Com 100 Unidades.	31,8100	2.004,03
417	52	cx	Sacola Plástica Branca, Sem Impressão, Medindo Aproximadamente 25 X 35 Cm, Caixa Com 1000 Unidades	38,7300	2.013,96
418	34	un	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO,	18,0500	613,70



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, CAPACIDADE 110		
419	520	fls	Sulfitão tamanho 66 x 90cm, 75 gramas	2,0800	1.081,60
420	1	un	Suporte para carimbos em acrílico, fumê, transparente, para no mínimo 06 carimbos.	48,7500	48,75
421	9	un	Suporte para fita adesiva (fitas pequenas e grandes, de 1 a 2 cm de largura), acrílico, fumê, transparente	15,4400	138,96
422	40	un	Suporte para fita adesiva, compatível com fitas pequenas ou largas (com até 45 mm de largura) preto	28,2000	1.128,00
423	90	un	TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO 30, LARGURA 40, USO ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA	14,7900	1.331,10
424	90	un	TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 50, USO ARTÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA	25,5000	2.295,00
425	45	un	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13	2,3100	103,95
426	520	un	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 12	3,2300	1.679,60
427	472	un	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO	4,5300	2.138,16
428	10	un	Tinta acrílica brilhante, à base de resinas acrílicas, atóxicas, solúveis em água e miscíveis entre si, na cor branca (potes com 250 ml), para trabalhos manuais em madeira, isopor, etc.	25,9000	259,00
429	10	un	Tinta acrílica brilhante, à base de resinas acrílicas, atóxicas, solúveis em água e miscíveis entre si, nas cores vermelho, verde claro, verde escuro, amarelo, azul claro, azul escuro, lilás, cinza, preto, rosa, roxo (potes com 250 ml), para trabalhos manuais em madeira, isopor, etc.	25,9000	259,00
430	8	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: amarelo claro	6,0000	48,00
431	10	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: amarelo indiano	6,0000	60,00
432	12	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: amarelo limão	6,0000	72,00
433	10	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: amarelo nápoles	6,0000	60,00
434	7	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: azul cerúleo	6,0000	42,00
435	5	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: azul ultramar	6,0000	30,00
436	55	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: branco	6,0000	330,00
437	3	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: carmim	6,0000	18,00
438	2	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: laranja	6,0000	12,00
439	6	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: preto	6,0000	36,00
440	2	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: rosa	6,0000	12,00
441	7	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: roxo	6,0000	42,00
442	8	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: sépia	6,0000	48,00
443	8	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: terra siena natural	6,0000	48,00
444	4	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: terra siena queimada	6,0000	24,00
445	10	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: verde	6,0000	60,00
446	22	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: verde claro	6,0000	132,00
447	54	un	Visor, Material Plástico, Tipo Fixação Encaixe, Aplicação Pasta	8,0700	435,78

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			Suspensa, Características Adicionais Com Etiqueta - Pacote com 50 Unidades.		
448	5	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: verde escuro	6,0000	30,00
449	4	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: verde esmeralda	6,0000	24,00
450	5	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: verde musgo	6,0000	30,00
451	7	un	Tinta acrílica para tela, com no mínimo 20ml. Cor: vermelho	6,0000	42,00
452	610	pot	Tinta guache escolar, atóxico, com 250ml, cores diversas	5,6900	3.470,90
453	5	cx	Tinta guache, atóxica, caixa com 12 unidades de 15 ml cada, de cores diferentes.	6,8800	34,40
454	32	fr	Tinta Líquida maquiagem artística Profissional - Para maquiagem artística em todos os corpos nas cores: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Marrom, Pink, Preto, Roxo, embalagem contém 80ml.	30,0000	960,00
455	26	un	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42	6,7200	174,72
456	34	un	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	3,8100	129,54
457	7	kit	Tinta para maquiagem decorativa - cremosa - kit com 10 cores, em potes de 4 gramas cada	24,2500	169,75
458	4	kit	Tinta para maquiagem decorativa - Glitter cremoso - kit com 10 cores, em potes de 4 gramas cada	16,9000	67,60
459	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: amarelo ouro	2,5700	12,85
460	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: azul claro	2,5700	12,85
461	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: azul escuro	2,5700	12,85
462	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: branco	2,5700	12,85
463	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: laranja	2,5700	12,85
464	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: preto	2,5700	12,85
465	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: púrpura	2,5700	12,85
466	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: sépia	2,5700	12,85
467	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: siena	2,5700	12,85
468	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: verde claro	2,5700	12,85
469	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: verde oliva	2,5700	12,85
470	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: vinho	2,5700	12,85
471	5	un	Tinta para tecido com no mínimo 37ml. Cor: violeta	2,5700	12,85
472	200	tb	Tinta para tecido em cores variadas, com no mínimo 35 ml.	2,5700	514,00
473	260	m	TNT (tecido não texturizado), cor pink, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	494,00
474	375	m	TNT (tecido não texturizado), cor amarelo, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	712,50
475	385	m	TNT (tecido não texturizado), cor azul claro, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	731,50
476	385	m	TNT (tecido não texturizado), cor azul escuro, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	731,50
477	510	m	TNT (tecido não texturizado), cor branco, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	969,00
478	200	m	Tnt (Tecido Não Texturizado), Cor Branco, 80g/M ² , 1,40 De Largura.	1,9000	380,00
479	165	m	TNT (tecido não texturizado), cor preta, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	313,50
480	465	m	TNT (tecido não texturizado), cor rosa claro, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	883,50
481	150	m	TNT (tecido não texturizado), cor roxo, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	285,00
482	260	m	TNT (tecido não texturizado), cor verde escuro, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	494,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

483	200	m	Tnt (Tecido Não Texturizado), Cor Verde Escuro, 80g/M ² , 1,40 De Largura.	1,9000	380,00
484	450	m	TNT (tecido não texturizado), cor verde folha, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	855,00
485	200	m	Tnt (Tecido Não Texturizado), Cor Verde Folha, 80g/M ² , 1,40 De Largura.	1,9000	380,00
486	375	m	TNT (tecido não texturizado), cor vermelha, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	712,50
487	200	m	Tnt (Tecido Não Texturizado), Cor Vermelha, 80g/M ² , 1,40 De Largura.	1,9000	380,00
488	150	m	TNT (tecido não texturizado), cores diversas, 45g/m ² , 1,40 de largura.	1,9000	285,00
489	200	m	Tnt (Tecido Não Texturizado), Cores Diversas, 80g/M ² , 1,40 De Largura.	1,9000	380,00
490	1	fr	Verniz Acrílico Brilhante. Para artesanatos em geral. Ótimo para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor, pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Não tóxico solúvel em água. 500 ml	25,3000	25,30
491	2	fr	Verniz Acrílico Fosco. Ótimo para dar acabamento fosco em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor, pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Adicionado as tintas acrílicas reduz o brilho e promove o efeito pálido. Não tóxico e solúvel em água. Para artesanatos. 500 ml	33,4300	66,86
492	33	fr	Verniz acrílico solúvel em água e atóxico, embalagem de 100ml.	13,0000	429,00
493	1	fr	Verniz Spray Fosco. Especial para dar acabamento final de proteção nas pinturas em telas e trabalhos manuais em geral, sobre tintas acrílicas ou a óleo. Também pode ser usado como fixador de trabalhos artísticos em carvão, lápis, crayons, grafites, etc. 300 ml	23,1600	23,16
494	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: amarelo.	6,0500	12,10
495	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: azul	6,0500	12,10
496	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: marrom	6,0500	12,10
497	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: preto.	6,0500	12,10
498	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: rosa.	6,0500	12,10
499	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: verde.	6,0500	12,10
500	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: vermelho.	6,0500	12,10
501	2	un	Verniz vitral, com no mínimo 37ml. Cor: violeta.	6,0500	12,10

2. VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 391.495,35 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

NO CASO DE INCONSISTÊNCIA NO DESCRITIVO DOS ITENS ENTRE ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E O CONSTANTE NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, DEVERÁ SER CONSIDERADO O DESCRITIVO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, **livre se frete e descarga**, conforme documento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras através do documento denominado “Autorização de Compra”;

3.2. Prazo de entrega: Em até 10 (DEZ) dias;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3.3. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Rio Negro, sita a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - PR ou em lugar descrito na Autorização de Compra, dentro do perímetro urbano do município;

3.4. Condições de entrega: Os produtos devem ser novos e de primeira linha existentes no mercado;

3.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante aceite apostado na NF.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da licitante pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de registro de Preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto;

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Município de Rio Negro, 22 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II (MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n.º Número de Instrumento Contratual

Processo n.º Número do Processo /Ano do Processo
Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo

Aos **Data de Instrumento Contratual** o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL,....., brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número....., residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para **<AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO>**, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: Razão Social, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º Número do CNPJ/CPF, sediada na Nome do Logradouro, n.º Número do Imóvel, Nome do Bairro, município de Nome da Cidade, Sigla do UF, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **<DESCREVER: SÓCIO(A) / PROCURADOR (A)>**, **<NOME REPRESENTANTE>** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade n.º **<RG REPRESENTANTE>** e do CPF/MF n.º **<CPF REPRESENTANTE>**, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Descrição do Objeto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
N.º do lote	N.º do Item	Qtde. do Item	Unidade de medida	Descrição do Item			

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **<VALIDADE DA ATA CONTRATO>**, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;

d) para Atas de Registro de Preço, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018/2019 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 2327 - 4736 - 2329 - 2331 - 2333 - 2337 - 2338 - 2339 - 4741 - 2334 - 2335 - 2341 - 2309 - 2291 - 2294 - 2289 - 2322 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2286 - 2284 - 2318 - 2323 - 2358 - 2312 - 2365.**

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL

<NOME REPRESENTANTE (O MESMO DO PREÂMBULO)>

Razão Social

TESTEMUNHA:

<TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>
<CARGO TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio